



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº
0020/2023

Em, 16 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0389, de 7 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.200 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE PILOES					
04	122	1001	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO IPAM	
0000027	3390.36	99	18000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.500,00
				Total de Suplementações	3.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), como segue:

01.200 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE PILOES					
09	272	2060	2007	RESTITUIÇÕES AOS SEGURADOS	
0000035	3190.94	99	18000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.500,00
				Total de Anulações	3.500,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE
Prefeita